



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 27/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO o constante nas Leis Municipais 889/2013 e 1.183/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para exercerem a Função Gratificada de Coordenação Educacional e Pedagógica as Servidoras Públicas Municipal, abaixo relacionadas, ocupantes do Cargo de Professora do Grupo Ocupacional 05 - Magistério:

- Elisandra Ines Domanski de Souza, na Escola Municipal São Francisco de Assis por 20 horas semanais,
- Flávia Karina Cogo - na Escola Municipal São Francisco de Assis por 20 horas semanais,
- Marlene de Moura - na Escola Rural Municipal Tiradentes por 20 horas semanais.
- Raquel Dallacorte Gonchoroski - na Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário por 40 horas semanais.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada parcialmente a portaria de nº 16/2017 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Fevereiro de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.884 – Página 13
Em 07.02.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1944 – Página 186
Em 07.02.2020